

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº102/2023

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí – MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 154/2021, em anexo, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da lei;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão acima citado a cerca dos bens que estão sem condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram obsoletos, inservível.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí e por consequência devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 154/2021 , parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Justificativas:

Foram feito ajustes das depreciações, pois, os valores que foram publicados estavam incorretos. Segue valores dos itens atualizados.

ITEM	NÚMERO PATRIMÔNIO	VALORES
CADEIRA CAIXA S/BRAÇO INTERLIGADA 5MM.	323	2,02
POLTRONA DA MARCA MARTINUCCI, MODELO PRESIDENTE.	386	15,00
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM DA MARCA DICAFLEX	468	8,52
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO.	665	8,75
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO	670	8,75
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO	686	8,75
CADEIRA EXECUTIVA EM NAYLON, NA COR PRETA.	825	37,35
CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR, BAIXO EM MADEIRA	829	24,80

COMPENSADA ANATÔMICA 10MM.		
CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR, BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA 10MM.	837	24,80
CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR, BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA 10MM.	843	24,80
CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR, BAIXO EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA 10MM.	852	24,80
CADEIRA GIRATÓRIA COR BEGE MODELO SECRETARIA	970	12,73
CADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO CINZA CLARO, DA MARCA MARTINUCCI.	1033	4,42
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRAÇO, BECK SISTEM NA COR PRETA.	1079	22,55
	TOTAL GERAL	228,04

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023

EDERSON DUTRA

Presidente.

NAVIRAI MS, 31 de julho de 2023

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro